



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 47/2013 – PU

#### (ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 7 emitido em 31 de Julho de 1991, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 1/1989, sito em Urbanização Cova dos Vidros, Lote 85, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por ES Logística – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

A presente alteração visa, o aumento da área de implantação prevista para o lote n.º 85 de 4.947,50 m<sup>2</sup> para 6.149,00 m<sup>2</sup>.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 18 de Abril de 2013 - O Presidente de Câmara,